



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento

Ciclo de Estudos 3.º Ciclo

1. Especialidade

Direito Financeiro e Económico Global

2. Docente responsável

Pedro Miguel Infante Mota

3. Nome da Unidade Curricular

Direito Internacional Económico e do Investimento

4. Tema/matéria a lecionar

Os Acordos Comerciais Preferenciais

Todos os membros da Organização Mundial do Comércio (OMC) são partes pelo menos de um acordo comercial preferencial, existem acordos comerciais preferenciais em que as partes são elas próprias outros acordos comerciais preferenciais (por exemplo, o acordo concluído entre a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e a União Aduaneira da África Austral (SACU) e muitos membros da OMC participam em vários acordos comerciais preferenciais ao mesmo tempo. No dia 1 de Janeiro de 2019, por exemplo, a União Europeia participava em 40 acordos comerciais preferenciais notificados à OMC; o Chile em 30; Singapura em 24; a Turquia em 23; o Japão em 16; e a China em 15. Atendendo à sua importância nos dias de hoje, faz todo o sentido estudar e analisar esta “Preferential Trade Agreement pandemic” ⁽¹⁾ e verificar se, efetivamente, os acordos comerciais preferenciais representam a melhor solução do ponto de vista do bem-estar mundial e se colocam em causa o papel dos acordos da OMC enquanto instrumento de liberalização do comércio internacional ou se o complementam.

⁽¹⁾ Jagdish BHAGWATI, *Termites in the Trading System: How Preferential Agreements Undermine Free Trade*, Oxford University Press, 2008, p. 98.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5. Resumo

CAPÍTULO I

ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

1. INTRODUÇÃO HISTÓRICA E EVOLUÇÃO
2. QUESTÕES TERMINOLÓGICAS
3. FORMAS DE INTEGRAÇÃO ECONÓMICA

CAPÍTULO II

A BASE JURÍDICA

4. O ARTIGO XXIV DO GATT
 - 4.1. Introdução
 - 4.2. A Condição relativa ao Comércio Interno
 - 4.3. A Condição relativa ao Comércio Externo
 - 4.4. As Condições Formais
 - 4.5. O N.º 10 do Artigo XXIV do GATT
 - 4.6. O Mecanismo de Transparência

5. A CLÁUSULA DE HABILITAÇÃO

6. O ARTIGO V DO GATS

7. OUTROS ACORDOS DA OMC

8. A RELEVÂNCIA DAS CONDIÇÕES APLICÁVEIS

CAPÍTULO III

A RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

9. A JURISPRUDÊNCIA IR(RELEVANTE) NO GATT 1947

10. A JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE NA OMC



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

10.1. O Caso *Turkey – Textile and Clothing Products*

10.2. O Princípio do Equilíbrio Institucional:

10.2.1. O GATT 1947

10.2.2. A Organização Mundial do Comércio

11. A INTERACÇÃO DOS SISTEMAS DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

CAPÍTULO IV

OS NOVOS ACORDOS MEGA-REGIONAIS

12. OS ACORDOS MEGA-REGIONAIS

12.1. Aspectos Introdutórios

12.2. Economia e Geopolítica

12.3. Os Obstáculos ao Comércio

12.3.1. Obstáculos Pautais

12.3.2. Obstáculos Não Pautais

12.4. Algumas Considerações

CAPÍTULO V

OS EFEITOS DOS ACORDOS COMERCIAIS PREFERENCIAIS

13. OS EFEITOS DOS ACORDOS COMERCIAIS PREFERENCIAIS

13.1. O Critério de Jacob Viner

13.2. *Building Blocks* ou *Stumbling Blocks*?

13.3. Os Aspectos Políticos

13.4. A Solução do Primeiro Ótimo

CONCLUSÕES GERAIS



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa